



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÉA DA SILVA"

RUA MARIA RITA FRANCO, 290 - FONE/FAX: (37) 3426-2087 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

RESOLUÇÃO /04/2002

## Projeto de Resolução nº 4 /2002

Modifica os arts. 20, 22 e 28 da resolução nº 19/97 de 19/11/97.

A Câmara Municipal de Campos Altos - MG, no uso de suas atribuições legais, com a graça de Deus, aprova e eu presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 20, o § 1º do art. 22 e o art. 28 da resolução nº 19/97 de 19/11/97, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20 - Ordinária, a que independentemente de convocação, se realiza nos dias úteis às segunda-feiras, às 19:00 horas."

"Art. 22 - As reuniões da Câmara são:

.....  
§ 1º - Ordinárias, as que realizam independentemente de convocação às segunda-feiras."

"Art. 28 - A Reunião Ordinária, com início às 19:00 horas tem a duração de três horas."

Art. 2º - O demais artigos, parágrafos, incisos e alíneas da Resolução nº 19/97 de 19/11/97, permanecem em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2002

Carlos Rogério Teixeira  
Presidente

Paulo Ferreira de Carvalho  
Vice-presidente

Itagina Vilas Boas  
1ª secretária

Jairo Corrêa da Silva  
Presidente

Paulo Ferreira de Carvalho  
PRESIDENTE

Assinado em  
24/04/2002



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

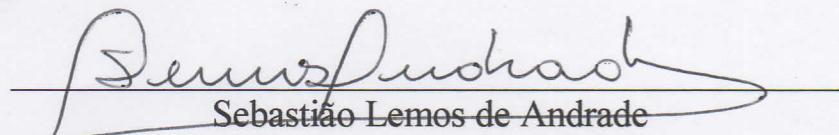
RUA MARIA RITA FRANCO, 290 - FONE/FAX: (37) 3426-2087 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

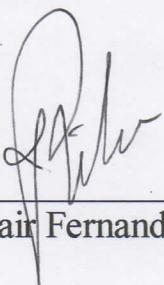
## JUSTIFICATIVA

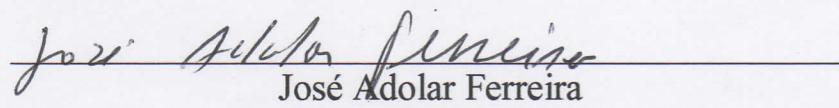
O presente Projeto de Resolução, visa tão somente à alteração do dia e horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Campos Altos - MG, isto pelo fato de ser Quarta-feira um dia de maior e melhor acesso aos Deputados, Assessores e demais contatos políticos, por estes se encontrarem na Assembléia Legislativa e em seus gabinetes.

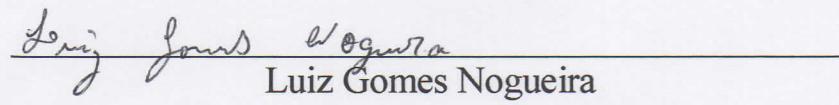
Além do mais a reunião realizada na Segunda-feira, dá-nos tempo para reunirmos durante o resto da semana para discutirmos reunidos em Comissões sobre os Projetos encaminhados pelo Executivo à esta Casa.

Vereadores:

  
Sebastião Lemos de Andrade

  
Jair Fernandes da Silva

  
José Adolar Ferreira

  
Luiz Gomes Nogueira



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES “JAIRO CORRÊA DA SILVA”

RUA MARIA RITA FRANCO, 290 - FONE/FAX: (37) 3426-2087 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução nº /2001, que dispõe sobre dia e horário da sessões legislativas.

Os vereadores infra – firmado, nos termos do inciso I do art. 186 do Regimento Interno, apresentam, através desta emenda que modifica o artigo 20 e 28 do Projeto de Resolução nº /2001, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 20 - Ordinária, a que independentemente de convocação, se realiza nos dias úteis às segundas feiras, às 19:30 horas”

: “Artigo 28 – A Reunião Ordinária, com início às 19:30 horas tem duração de três horas”.

Campos Altos 24 de abril de 2002.

## Vereadores:

Demofudash

1

*John G. Miller*

A favor  
de Boer  
Bremen  
21. Februar 1911  
Bar male  
Semperfundus  
G. A. Schulte



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

RUA MARIA RITA FRANCO, 290 - FONE/FAX: (37) 3426-2087 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

## JUSTIFICATIVA

A emenda ora apresentada, possibilita aos Senhores Vereadores melhor equacionar o horário de suas atividades privadas com as atividades parlamentares, bem como, iniciando-se às 19:30 horas, acreditamos que também possibilitará uma melhor freqüência daqueles interessados em acompanhar as sessões legislativas.